

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 29/03/2023
SESSÃO ASSISTIDA ON-LINE | [clique aqui para ser redirecionado a gravação](#)
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Elen Cristina Ferraz.

INÍCIO DA SESSÃO:
TÉRMINO DA SESSÃO:
PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA: n/a

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
MISSIONÁRIA ADRIANA (SOLIDARIEDADE)		
DANIEL MILLA (PSD)		AUSENCIA PARCIAL JUSTIFICADA
DIVO (PSD)		
PROFESSOR CARECA (PSB)		
DR. ERICK (PSDB)		
PASTOR EZEQUIEL (AVANTE)		
FELIPE PASSOS (PSDB)		
FILIPE CHOCIAI (PV)		
GERALDO STOCCO (PV)		
IZAIAS SALUSTIANO (PSB)		
JAIRTON DA FARMÁCIA (UNIÃO BRASIL)		
JOCE CANTO (PSC)		
DR. ZECA (UNIÃO BRASIL)		
JOSI DO COLETIVO (PSOL)		
JULIO KULLER (MDB)		
LEANDRO BIANCO (REPUBLICANOS)		
LÉO FARMACÊUTICO (PV)		
PAULO BALANSIN (PSD)		
CELSO CIESLAK (PRTB)		

Obs.: os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

VEREADORA JOCE CANTO (PSC): Comunica que distribuirá cópias de provas que comprovam a impossibilidade de a atual empresa de transporte concorrer a um novo contrato, afirma que prefeita foi omissa em todo o processo e principalmente em relação ao descumprimento do contrato realizado com a empresa de transportes, questiona aos vereadores a atitude da prefeita em pedir dilação de prazos e a dívida da VCG, que é mais de 100 milhões de reais, criada pelo ex-prefeito, destaca que foi criada uma emergência em relação ao contrato, relata que a prefeita seguiu o projeto em suas férias e em seu retorno seguiu o projeto novamente para apoiar a campanha do governador Ratino Júnior, encaminhando o projeto somente em outubro. Ressalta que todos sabiam do vencimento contratual da VCG. Relembra o fato de que faz um ano do fechamento do Hospital Municipal, afirma que o subsídio deveria ser do estado e não do município, havendo uma inversão de valores, principalmente no que diz respeito a saúde.

VEREADOR GERALDO STOCCO (PV): Afirma estarem caminhando para um passe livre, pede ao Estado para que subsidie o transporte para todas as pessoas, aponta que a prefeitura teve culpa na demora do envio do projeto e uma comissão em não liberar para a votação. Relata que a prorrogação com a VCG será feita de forma infeliz, pois não podem deixar a população sem transporte, relata que em 2017 junto com o deputado Aliel

Machado realizaram uma ação de transparência e com isso a tarifa reduziu em vinte centavos. Comunica quais pessoas serão beneficiadas com o subsídio de transporte, como: estudantes, trabalhadores e pequenas empresas.

VEREADOR PASTOR EZEQUIEL (AVANTE): Relata que em 2012 já queriam viver o dia de hoje, aponta o assunto do transporte coletivo como de extrema importância e que irá mudar a vida de todas as pessoas da cidade. Afirma que em todas as suas emendas pensou principalmente na segurança das pessoas, destaca que seu trabalho foi em conjunto com a comissão e nunca foi conversado com ninguém em particular, pois respeitou o seu cargo na comissão. Ressalta que o transporte visa qualidade, transparência, lazer e tarifa acessível. Destaca que após a votação devem fiscalizar, relata o trabalho do patrulhamento perto da UniCesumar. Concede a palavra para Celso Cieslak (PRTB), afirma que hoje irão votar a possibilidade de a prefeitura realizar o contrato. O vereador retoma a palavra afirmando que quando se trata da vida das pessoas não é algo simples.

VEREADOR IZAIAS SALUSTIANO (PSB): Relata que é necessário voltar duas décadas para compreender o contrato que está vigente hoje, e quando tiveram a oportunidade de mudar o contrato o prefeito vigente na época renovou por mais 10 anos. No ano de 2022 através de reuniões que discutiam o transporte foi contratado uma assessoria técnica, defende que não concorda referente aos atrasos de votação em relação ao projeto, pois já tinha conhecimento do projeto quando chegou na Câmara. Relata que ou prorrogam o contrato ou deixam a população sem transporte, concede a palavra para Julio Kuller (MDB), afirma que há 20 anos recebem reclamações referente ao transporte, comunica que a prorrogação se dará somente se não tiverem resolvido a questão, relata que os vereadores estão apenas autorizando e não prorrogando definitivamente. Direciona a sua fala para a vereadora Joce Canto (PSC), que não se deve comparar as mortes pela covid como subsídio do valor das passagens, e questiona se ela esqueceu da contratação dos 40 novos médicos que vai custar mais de 12 milhões de reais por ano. Parabeniza a prefeita pelo mandato que conseguiu conciliar os dois, transporte e saúde. Pede um transporte moderno principalmente para as pessoas dos distritos. O vereador Izaías Salustiano (PSB), retoma a palavra dizendo que a empresa poderá se recusar o aditivo, afirma que não vai contribuir para que a cidade fique sem transporte.

VEREADORA JOSI DO COLETIVO (PSOL): Afirma que gostaria de votar esse projeto em 2022, porém o atraso desnecessário fez com que a prorrogação da VCG se tornasse a última solução, aponta o transporte coletivo como um direito social e que suas emendas são destinadas para a gratuidade do transporte aos estudantes, defende a tarifa zero, porém não há recursos. Afirma que com o atual subsídio da tarifa diz ser possível a gratuidade do transporte para os estudantes, pede aos vereadores o apoio da reivindicação dos estudantes, por diversos motivos, como: alívio no orçamento das famílias, movimentação do comércio, custeio realizado pelo Fundo de Transportes, acesso da cidade aos estudantes, acesso à cultura, melhoria no trânsito, menos poluição, melhoria da qualidade de vida. Solicita aos vereadores para que acolham a possibilidade do passe livre para estudantes da rede pública de ensino e meia passagem para os demais estudantes. Encerra dizendo que o transporte não é mercadoria.

VEREADOR PROFESSOR CARECA (PSB): Declinou a palavra.

VEREADOR FELIPE PASSOS (PSDB): Apoia a votação do projeto e renovação com a atual empresa para que as pessoas não sejam prejudicadas, ficando sem transporte, menciona as denúncias que comentou na sessão passada referente aos maus tratos e mortes de animais, aponta que foram 61 óbitos e 7 casos de cinomose. E 25 animais estão doentes. Afirma que atualmente o canil está atendendo mais animais do que o limite máximo, denunciando falha na limpeza e alimentação dos animais. Comenta que foi recomendado a suspensão de recolhimento de animais no canil, compra de medicamentos e vacinas para os animais já abrigados. O processo está disponível para consulta pública no SEI 6006810, irá realizar o requerimento de informações para a prefeitura. Encerra realizando a leitura dos questionamentos que serão destinados ao secretário de meio ambiente.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 29/03/2023 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR DR. ERICK

Projeto de Lei Ordinária nº 296/2022:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa a Marcelo Rangel Cruz de Oliveira.

Votação Nominal – Aprovado – 17 Votos Favoráveis - 1 Voto Contrário - 1 Abstenção

DA VEREADORA JOSI DO COLETIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 008/2023:

Denomina de Alnary Nunes Rocha Filho a rua F, do Loteamento Campobello Gold 1, Bairro Colônia Dona Luiza.

Votação Nominal – Aprovado – 19 Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 323/2022:

Dispõe sobre as diretrizes gerais para a prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda Modificativa/Aditiva

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA ADITIVA (01), de autoria do Vereador Dr. Erick Camargo

Dê-se aos Arts. 7º e 8º do PL epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Substitutiva em apenso

CFOF - Favorável COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA ADITIVA (02), de autoria do Vereador Léo Farmacêutico

Acrescente-se os dispositivos abaixo indicados no PL epigrafado, com a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA ADITIVA (03), de autoria do Vereador Divo

Acrescente-se o art. 18 ao PL epigrafado (renumerando-se os artigos subsequentes, com a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA (04) RETIRADA PELO AUTOR

EMENDA (05) RETIRADA PELO AUTOR

EMENDA MODIFICATIVA (06), de autoria do Vereador Léo Farmacêutico

Dê-se ao § 2º do art. 7º do PL epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA MODIFICATIVA (07), de autoria do Vereador Izaias Salustiano

Dê-se ao Inciso V do art. 11 do PL epigrafado, a seguinte redação: PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA ADITIVA (08), de autoria do Vereador Izaias Salustiano Dê-se ao Inciso XIV do art. 11 do PL epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA ADITIVA (09), de autoria do Vereador Pastor Ezequiel Bueno

Acrescente-se o Inciso IX ao art. 20 do PL epigrafado, com a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA ADITIVA (10), de autoria do Vereador Pastor Ezequiel Bueno

Acrescente-se artigo após o art. 21 do PL epigrafado(renumerando-se os demais), com a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA MODIFICATIVA (11), de autoria da Vereadora Josi do Coletivo

Dê-se ao Inc. III do art. 4º do PL epigrafado, a seguinte redação: PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA MODIFICATIVA (12), de autoria da Vereadora Josi do Coletivo

Dê-se ao caput do art. 4º do PL epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA (13), da Vereadora Josi do Coletivo

Dê-se ao caput do art. 5º do PL epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA ADITIVA (14), da Vereadora Josi do Coletivo

Acrescente-se o Inc. XVI ao art. 7º do PL epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA MODIFICATIVA (15), da Vereadora Josi do Coletivo

Dê-se ao Inc. X do art. 11 do PL epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA (16), da Vereadora Josi do Coletivo

Dê-se ao art. 19 do PL epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA MODIFICATIVA (17), da Vereadora Josi do Coletivo

Altera a redação do Inciso III do art. 17 do PL epigrafado, com a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA (18) ARQUIVADA PELA CLJR

EMENDA MODIFICATIVA (19), do Vereador Júlio Küller

Dê-se aos Incisos IV e V do art. 8º do PL epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA ADITIVA (20), do Vereador Júlio Küller

Acrescente-se os Incisos X e XI ao caput do art. 1 do PL epigrafado, com a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA ADITIVA (21), do Vereador Júlio Küller

Acrescente-se o Inciso XI ao art. 8º do PL epigrafado, com a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA MODIFICATIVA (22), do Vereador Júlio Küller

Dê-se aos Incisos II, III, V, VI, VII, VIII, IX e XI do art. 17 do PL epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA (23), do Poder Executivo

Acrescente-se ao PL supra epigrafado, o Capítulo XI com a inclusão dos arts. 22, 23 e 24 e renumeração do atual Capítulo XI para XII com o art. 22 renumerado para 25, o atual Capítulo XII renumerado para XII, com os arts. 23, 24 e 25 renumerados para 26, 27 e 28.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA (24), de autoria da Vereadora Josi do Coletivo

Altera o caput dos §§ 1º e 2º e inciso I do § 2º e § 5º e suprime o § 4º do art. 17 do PL epigrafado. PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA MODIFICATIVA (26), do Vereador Geraldo Stocco

Altera o “caput” do § 7º ao Art. 17

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA MODIFICATIVA (27), do Vereador Felipe Passos

Acrescente-se os Inc. XII e XIII ao art. 17 do PL epigrafado, com a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA ADITIVA (28), da Vereadora Missionária Adriana

Acrescente-se os artigos 22 a 25 (renumerando-se os artigos subsequentes) no Capítulo X (dos direitos e deveres dos usuários) do Projeto de Lei epigrafado.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA MODIFICATIVA (29), do Vereador Geraldo Stocco

Disponibilização de dispositivo nos veículos “botão de pânico” e promoção de treinamento para motoristas em cuidados com ciclistas.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA MODIFICATIVA (30), do Vereador Geraldo Stocco

Adotar o sistema integrado de transporte coletivo urbano, mediante bilhetagem eletrônica, no qual o usuário pode deslocar-se entre os veículos da frota usando o mesmo bilhete, tendo o usuário até noventa minutos para embarcar em outro veículo, em qualquer ponto de parada sem nova cobrança.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA (31) RETIRADA PELO AUTOR

EMENDA MODIFICATIVA (32), da Vereadora Missionária Adriana

inciso XII ao caput do art 17

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA MODIFICATIVA (33), do Vereador Geraldo Stocco

Acrescente-se os dispositivos abaixo indicados no Projeto de Lei epigrafado, com a seguinte redação: Art. 8.º §1º - A nova permissionária deverá priorizar a contratação dos funcionários da permissionária responsável pelo

último contrato vigente. §2º - Caso seja oferecido plano de saúde aos funcionários, a permissionária deverá ser a responsável direta por gerir o serviço.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EMENDA MODIFICATIVA (34), do Vereador Geraldo Stocco

Dê-se ao Capítulo IV “DAS ATRIBUIÇÕES” o seguinte artigo:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

SUBSTITUTIVO GERAL, apresentado pelo Poder Executivo

Dê-se ao projeto de lei supra epigrafado a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade (VOTO CONTRÁRIO DA VEREADORA JOCE CANTO)

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – 18 Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

10 Dias de Vista: Votação Nominal – Rejeitada – 1 Votos Favoráveis - 17 Votos Contrários - Abstenções

SUBEMENDA ADITIVA (01), do Vereador Júlio Küller e outros

Dê-se aos dispositivos abaixo indicados do PL epigrafado, a seguinte redação:

Acrescente-se o Inciso XI ao caput do art. 8º do PL epigrafado, com a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela inadmissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – 17 Votos Favoráveis - 1 Votos Contrários - 1 Abstenções

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER, MANIFESTANDO-SE PELA INADMISSIBILIDADE DA EMENDA ADITIVA (01), de autoria do Vereador Júlio Küller e outros, apresentada ao Substitutivo Geral do Projeto de Lei nº 323/23, de autoria do Poder Executivo

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

SUBEMENDA (02) RETIRADA PELO AUTOR SUBEMENDA MODIFICATIVA (03), da Vereadora Josi do Coletivo

Modifica o § 1º do art. 30 do substitutivo geral ao projeto de lei:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – 13 Votos Favoráveis - 5 Votos Contrários - 1 Abstenção

SUBEMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA (04), da Vereadora Josi do Coletivo
Modificativa/Supressiva - Modifica o art. 19 do substitutivo geral ao projeto de lei. Revoga os parágrafos 1º e 2º do art. 19 do presente substitutivo geral ao projeto de lei.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Rejeitada – 6 Votos Favoráveis - 12 Votos Contrários - 1 Abstenção

SUBEMENDA (05) RETIRADA PELO AUTOR SUBEMENDA SUBSTITUTIVA (06), da Vereadora Josi do Coletivo

Substitui o termo "Conselho Municipal de Transporte" por "Conselho Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana" onde couber no presente substitutivo ao projeto de lei.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

REJEITADA Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

SUBEMENDA SUPRESSIVA (07) da Vereadora Josi do Coletivo

Suprime o inciso XI do art. 9º do substitutivo geral ao projeto de lei.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – 17 Votos Favoráveis - Votos Contrários - 1 Abstenção

SUBEMENDA MODIFICATIVA (08), da Vereadora Josi do Coletivo

Altera a redação do inciso terceiro do art. 4º do presente substitutivo geral ao projeto de lei.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Rejeitada– 7 Votos Favoráveis - 11 Votos Contrários - 1 Abstenção

SUBEMENDA (09) RETIRADA PELO AUTOR

SUBEMENDA MODIFICATIVA (10), do Vereador Celso Cieslak e outros

Dê se ao art. 44 do Substitutivo Geral ao Projeto de Lei supra epigrafado a seguinte redação: art. 44 art. 2 art. 58-A art. 59-A

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – 17 Votos Favoráveis - 1 Voto Contrário - 1 Abstenção

SUBEMENDA ADITIVA (11), do Vereador Divo e outros

Acrescente-se ao art. 4º do Substitutivo Geral ao Projeto de Lei supra epigrafado o inciso XVI, com a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – 17 Votos Favoráveis - Votos Contrários - 1 Abstenção

SUBEMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA/SUPRESSIVA (12), do Vereador Filipe Chociai
Modificativa/Aditiva/Supressiva ao Substitutivo Geral. Art. 1º Art. 2º §§ 1º e 2º Art. 3º §§ 1º e 2º Art. 4º, inciso XVI...

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Substitutiva em apenso

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Rejeitada– 2 Votos Favoráveis - 16 Votos Contrários - 1 Abstenção

SUBEMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA (13), de autoria do Vereador Pastor Ezequiel Bueno
Acrescente-se o § 2º ao art. do Projeto de Lei epigrafado (remunerando-se o atual parágrafo único como sendo § 1º), com a seguinte remuneração: Art. 3º... §1º ... §2º - O prazo máximo da concessão do serviço de que se trata esta Lei será de até 18 (dezoito) anos, ficando expressamente vedada sua prorrogação. PARECERES: CLJR - Pela inadmissibilidade

CFOF - Contrário

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER, MANIFESTANDO-SE PELA INADMISSIBILIDADE DA EMENDA (13),

de autoria do Vereador Pastor Ezequiel Bueno, apresentada ao Substitutivo Geral do Projeto de Lei nº 323/22, de autoria do Poder Executivo

Votação Nominal – Aprovado – 18 Votos Favoráveis - Votos Contrários - 1 Abstenção

SUBEMENDA MODIFICATIVA (14), do Vereador Divo

Dê-se ao § 14, do art. 18 do Substitutivo Geral ao Projeto de Lei n.º 323/2022, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – 18 Votos Favoráveis - Votos Contrários - 1 Abstenção

SUBEMENDA ADITIVA (15), da Vereadora Missionária Adriana

Acrescente-se o inciso XIII ao caput do art. 18 do Substitutivo Geral apresentado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei epigrafado, com a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA -

Votação Nominal – Aprovado – 18 Votos Favoráveis - Votos Contrários - 1 Abstenção

SUBEMENDA ADITIVA (16), da Vereadora Missionária Adriana

Acrescente-se os artigos 25 a 28 (renumerando-se os artigos subsequentes) no Capítulo XV (DOS DIREITOS E DEVERES DO USUÁRIO) do Substitutivo Geral (de autoria do Poder Executivo) apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, com a seguinte redação.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA -

Votação Nominal – Rejeitada – 2 Votos Favoráveis - 16 Votos Contrários - 1 Abstenção

SUBEMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA (17), da Vereadora Josi do Coletivo

Modificativa/Supressiva Dê-se ao § 3º do art. 18 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Rejeitada – 6 Votos Favoráveis - 13 Votos Contrários - Abstenções

SUBEMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA (18), da Vereadora Josi do Coletivo
Modificativa/Supressiva Dê-se ao § 8º do art. 18 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Rejeitada – 5 Votos Favoráveis - 13 Votos Contrários - 1 Abstenção

SUBEMENDA MODIFICATIVA (19), da Vereadora Josi do Coletivo

Dê-se ao art. 5 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – 14 Votos Favoráveis - 3 Votos Contrários - 1 Abstenção

SUBEMENDA ADITIVA (20), da Vereadora Josi do Coletivo

Acrescente-se o parágrafo único ao art. 36 do SG apresentado ao PL epigrafado, com a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – 17 Votos Favoráveis - 1 Voto Contrário - 1 Abstenção

SUBEMENDA ADITIVA (21), do Vereador Geraldo Stocco

Altere-se o texto do Substitutivo Geral supra referido, da seguinte forma: Altere-se o texto do Substitutivo Geral supra referido, acrescentando o inciso XVII ao art. 8º. ... Art. 8º.... XVII. O Poder Concedente poderá autorizar a exploração de publicidade nos abrigos de parada, como receita acessória ao custeio do sistema. (AC).

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – 17 Votos Favoráveis - 1 Voto Contrário - 1 Abstenção

SUBEMENDA ADITIVA (22), do Vereador Geraldo Stocco Altere-se o texto do Substitutivo Geral supra referido, acrescentando o inciso XIII ao art. 9º Art. 9... XIII. em local de fácil visualização, externamente, na parte de trás, adesivo informativo, alertando que deixar de guardar a distância lateral de um metro e cinquenta centímetros ao passar ou ultrapassar bicicleta gera infração média e penalidade de multa, nos termos do art. 201 do Código Brasileiro de Trânsito (CTB).

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – 18 Votos Favoráveis - Votos Contrários - 1 Abstenção

SUBEMENDA MODIFICATIVA (23), do Vereador Júlio Küller Altere-se o texto do Substitutivo Geral supra referido, da seguinte forma: ... Art. 3º A execução da operação dos serviços de transporte coletivo público urbano e rural nas áreas preferenciais de operação poderá ser objeto de delegação para a iniciativa privada por meio de permissão ou concessão, nos termos do art. 175 da Constituição Federal e do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, podendo o Município prever serviços do tipo regular e também dos tipos especial e extraordinário, contratados individualmente ou em bloco, nos termos do Edital de Licitação . (NR) Parágrafo Único. Art. 18...

PARECERES: CLJR -

CFOF

COSPTTMUA -

Votação Nominal – Aprovado – Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 98/2023 do Vereador PROFESSOR CARECA

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Elisângela Aparecida da Silva Ferreira, Agente Comunitária de Saúde.

Nº 99/2023 do Vereador PROFESSOR CARECA

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Edileia de Jesus Rigoni, Agente Comunitária de Saúde.

Nº 100/2023 do Vereador PROFESSOR CARECA

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Silvane Nascimento do Amaral, Agente Comunitária de Saúde.

Nº 101/2023 do Vereador PROFESSOR CARECA

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Viviane Teixeira Wassonski, Agente Comunitária de Saúde.

Nº 102/2023 do Vereador PROFESSOR CARECA

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Lucivane Costa De Oliveira, Agente Comunitária de Saúde.

Nº 103/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA

MOÇÃO DE APELO

À Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que Sua Excelência gestione afim de implementar o funcionamento efetivo, pleno e contínuo das instalações da piscina e demais áreas relativas ao uso da mesma, como vestiários, áreas de acesso para o CECOM - Centro de Convivência do Idoso - Nova Rússia

Nº 104/2023 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à ELISA CRISTINA BELLOTTO DAL PIZZOL, TIAGO MAIQUE, GUSTAVO HENRIQUE GUIMARÃES, GRACIELA PASQUALINI PROPST e REGINALDO ALCEU MENON pelo trabalho realizado no Conselho do Condomínio Terras Alphaville.

Nº 105/2023 do Vereador JULIO KULLER

MOÇÃO DE APELO

Ao Excelentíssimo Senhor Fernando Furiatti Sabóia, Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística do Paraná, para que este departamento determine urgentemente, a vistoria e reparo na estrutura da trincheira Ac. Nilton Luís de Castro na entrada do DER PR 151 no retorno da entrada do Vila DER (ao lado Vila Velha Automóvel Clube), do km 376 (rodovia Ponta Grossa).

TOTAL DE MOÇÕES APROVADAS: 8

Vereador Professor Careca (PSB): 5

Vereadora Missionária Adriana (SOLIDARIEDADE): 1

Vereador Jairton da Farmácia (UNIÃO BRASIL): 1

Vereador Julio Kuller (MDB): 1

TOTAL DE MOÇÕES DE APLAUSO: 6

Vereador Professor Careca (PSB): 5

Vereador Jairton da Farmácia (UNIÃO BRASIL): 1

TOTAL DE MOÇÕES DE APELO: 2

Vereadora Missionária Adriana (SOLIDARIEDADE): 1

Vereador Julio Kuller (MDB): 1

INDICAÇÕES

Nº 980/2023 do Vereador DR. ERICK,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos

competentes da municipalidade, providências objetivando solicitar poda de árvore da Praça Tancredo Neves, localizada entre as ruas Cerejeira e Pitangueira, Santa Paula, Bairro Contorno.

Nº 981/2023 do Vereador DR. ERICK,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a urgente manutenção com patrolamento, cascalhamento, compactação e inclusão no plano de pavimentação asfáltica da Rua Marcílio Luís Mezomo, Boa Vista.

Nº 982/2023 do Vereador DR. ERICK,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a execução de pintura das vagas de estacionamento da Rua Nilo Peçanha, Bairro Estrela.

Nº 983/2023 do Vereador DR. ERICK,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o prolongamento da pavimentação asfáltica da Rua Jaguapitã, Boa Vista.

Nº 984/2023 do Vereador DR. ERICK,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando limpeza de terreno localizado na Rua José Miara, esquina com Cel. Francisco Ribas, Vila Liane, Bairro Órfãs.

Nº 985/2023 do Vereador DR. ERICK,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando urgente manutenção de valeta da Rua Condor, altura do nº 80, Colônia Dona Luiza.

Nº 986/2023 do Vereador FILIPE CHOCIAI,

Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schimdt (PSD), para que determine ao departamento competente da Municipalidade, a realização de Patrolamento, cascalhamento e compactação em vias nas Ruas Cascavel e Terra Boa, Bonsucesso -Chapada.

Nº 987/2023 do Vereador CELSO CIESLAK,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando patrolamento, cascalhamento, compactação e inclusão no plano de pavimentação na Rua Araújo de Porto Alegre-Bairro Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 988/2023 do Vereador FILIPE CHOCIAI,

Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schimdt (PSD), para que determine ao departamento competente da Municipalidade, a realização de Patrolamento, cascalhamento e compactação em vias na Rua Airton Antunes Vaz, Bela Vista - Chapada.

Nº 989/2023 do Vereador FILIPE CHOCIAI,

Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schimdt (PSD), para que determine ao departamento competente da Municipalidade, a realização de Patrolamento, cascalhamento e compactação em vias nas Ruas Hebreus, Leviticos, Apocalipse e rua Romanos, Dalabona - Chapada.

Nº 990/2023 do Vereador FILIPE CHOCIAI,

Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schimdt (PSD), para que determine ao departamento competente da Municipalidade, a realização de Patrolamento, cascalhamento e compactação em vias, e poda e corte de mato na Rua Tomio Kawamura - Estrela.

Nº 991/2023 da Vereadora JOSI DO COLETIVO,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a limpeza da Ciclofaixa Estelio Viatroski, paralela à Rodovia PR-513, entre o Bairro Uvaranas e a localidade de Passo do Pupo, no Distrito de Itaiacoca.

Nº 992/2023 do Vereador IZAIAS SALUSTIANO,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, seja realizada a construção de TRAVESSIA ELEVADA, em frente ao portão principal de entrada e saída de pessoas, da Escola Municipal João Maria da Cruz, ou no local em que a equipe técnica entender melhor a execução da medida, na Rua João Tomé, n. 259, Vila Santa Cecília, Uvaranas.

Nº 993/2023 do Vereador DR. ERICK,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a urgente manutenção e limpeza do Cemitério Vicentino, localizado no Bairro Uvaranas.

Nº 994/2023 do Vereador JULIO KULLER,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando incluir no Plano de Pavimentação e Cascalhamento, a Rua Xisto, na Vila Ouro Verde, Bairro Colônia Dona Luiza.

Nº 995/2023 do Vereador JULIO KULLER,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando incluir no Plano de Pavimentação e Cascalhamento, a Rua Polianita, na Vila Ouro Verde, Bairro Colônia Dona Luiza.

Nº 996/2023 do Vereador JULIO KULLER,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos

departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando incluir no Plano de Pavimentação e Cascalhamento, a Rua AV. Ouro Verde, na Vila Ouro Verde, Bairro Colônia Dona Luiza.

Nº 997/2023 do Vereador JULIO KULLER,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando incluir no Plano de Pavimentação e Cascalhamento, a Rua Traquito, na Vila Ouro Verde, Bairro Colônia Dona Luiza.

Nº 998/2023 do Vereador CELSO CIESLAK,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção da Rua Paladium - Colônia Dona Luiza com Patrolamento, Cascalhamento, Compactação e inclusão no plano pavimentação de Ponta Grossa.

Nº 999/2023 do Vereador DR. ERICK,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o prolongamento da pavimentação asfáltica da Rua Fernando Alves de Souza, Bairro Contorno.

Nº 1000/2023 do Vereador PAULO BALANSIN,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção com patrolamento e fresagem em toda a extensão da Rua Expedicionário Darcy Soares, Bairro Cará Cará.

Nº 1001/2023 do Vereador PROFESSOR CARECA,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal , para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência um estudo para a reforma da adutora de água que abastece a Colônia Sutil, nesta cidade.

Nº 1002/2023 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, patrolamento, cascalhamento e a manutenção na Rua Horácio Batista Moraes, Sabará, nesta cidade.

Nº 1003/2023 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar a pavimentação asfáltica no trecho da Rua Horácio Batista Moraes, Sabará, nesta cidade.

Nº 1004/2023 do Vereador FILIPE CHOCIAI,

Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schimdt (PSD), para que determine ao departamento competente da Municipalidade, a realização patrolamento, cascalhamento e compactação de estradas rurais nas Estradas que dão acesso ao Distrito de Uvaia, a Colônia Moema, a Colônia Dourados próximo a Tabocas, e a Estrada do Taquari dos Polacos no trecho que fica após o termino do asfalto, na região do Taquari dos Polacos.

Nº 1005/2023 do Vereador DR. ERICK,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a construção de calçadas na Av. General Carlos Cavalcanti, Uvaranas.

Nº 1006/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, verificação e demais providencias necessárias para realização de limpeza e corte de mato em terreno localizado á Rua Santos Dumont, cruzamento com a Rua Padre ildefonso, na Região Central da Cidade.

Nº 1007/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, verificação e demais providencias necessárias para realização de limpeza e corte de mato em terreno localizado á Rua Rosa Schoemberger esquina Roberto Cezar Antunes Ribas, no Jardim Montevideo.

Nº 1008/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos de viabilidade técnica para implantação de pavimento asfáltico para a Rua Rio Santana, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1009/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos de viabilidade técnica para implantação de pavimento asfáltico para a Rua Rio Pitanga, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1010/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos de viabilidade técnica para implantação de pavimento asfáltico para a Rua Rio Parati, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1011/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos de viabilidade técnica para implantação de pavimento asfáltico para a Rua Rio Ivai, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1012/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos

departamentos competentes da municipalidade, estudos de viabilidade técnica para implantação de pavimento asfáltico para a Rua Rio Formoso, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1013/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos de viabilidade técnica para implantação de pavimento asfáltico para a Rua Rio Encantado, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1014/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos de viabilidade técnica para implantação de pavimento asfáltico para a Rua Rio da Varzea, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1015/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos de viabilidade técnica para implantação de pavimento asfáltico para a Rua Rio Capanema, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1016/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos de viabilidade técnica para implantação de pavimento asfáltico para a Rua Protasio Andra Stremel, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1017/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos de viabilidade técnica para implantação de pavimento asfáltico para a Rua Marcelo Augusto Dias Bolzani, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1018/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos de viabilidade técnica para implantação de pavimento asfáltico para a Rua João Maria Malaquias, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1019/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos de viabilidade técnica para implantação de pavimento asfáltico para a Rua Alfredo Alvarez, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1020/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, cascalhamento, patrolamento para a Rua Rio Santana, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1021/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, cascalhamento, patrolamento para a Rua Rio Pitanga, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1022/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, cascalhamento, patrolamento para a Rua Rio Parati, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1023/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos

departamentos competentes da municipalidade, cascalhamento, patrolamento para a Rua Rio Ivai, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1024/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, cascalhamento, patrolamento para a Rua Rio Formoso, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1025/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, cascalhamento, patrolamento para a Rua Rio Encantado, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1026/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, cascalhamento, patrolamento para a Rua Rio da Varzea, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1027/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, cascalhamento, patrolamento para a Rua Rio Capanema, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1028/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, cascalhamento, patrolamento para a Rua Protasio Andra Stremel, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1029/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, cascalhamento, patrolamento para a Rua Marcelo Augusto Dias Bolzani, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1030/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, cascalhamento, patrolamento para a Rua João Maria Malaquias, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1031/2023 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, cascalhamento, patrolamento para a Rua Alfredo Alvarez, esta situada no Bairro da Chapada.

Nº 1032/2023 do Vereador DR. ERICK,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a urgente inserção no cronograma do diário de obras da Secretária de Serviços Públicos para execução de operação tapa-buraco da Rua Teixeira de Freitas, Nova Rússia.

TOTAL DE INDICAÇÕES APROVADAS: 53

Vereador Dr. Erick (PSDB): 10

Vereador Filipe Chociai (PV): 5

Vereador Celso Cieslak (PRTB): 2

Vereadora Josi do Coletivo (PSOL): 1

Vereador Izaias Salustiano (PSB): 1

Vereador Julio Kuller (MDB): 4

Vereador Paulo Balansin (PSD): 1

Vereador Professor Careca (PSB): 1

Vereador Léo Farmacêutico (PV): 2

Vereadora Missionária Adriana (SOLIDARIEDADE): 26

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 28 de março de 2.023.

Ver. FILIPE CHOCIAI

Ver. PASTOR EZEQUIEL BUENO

Presidente

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

NÃO HOUVE INSCRITOS.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 29 de março de 2.023.**

Elen Cristina Ferraz

Estagiária do Setor Legislativo